



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.852/86

Em 02 de junho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 07 de maio de 1.985 a 06 de maio de 1.986, ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

ARDUVINO CAPELATTE

De 01 de julho a 30 de julho de 1.986

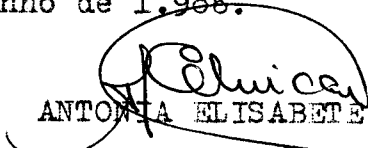
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 02 de junho de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 02 de junho de 1.986.


ANTONIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo